

SECRETARIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – DEDEP DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E AMBIÊNCIA ORGANIZACIONAL- DICAP SERVIÇO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA RESIDENTES E MEDIADORES JUDICIAIS - SEREM

CHECKLIST - DOCUMENTAÇÃO CANDIDATO

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

IDENTIFICAÇÃO					
Nome:		Houve alteração no nome após inscrição?			
		Sim		□ Não	
Processo Seletivo/ Função: Região:		Classificação na ampla:			
		Nas vagas reservadas:			
DOCUMENTOS (Preencher os campos: "apresentou documentação?" e "com pendência?" com S (sim) ou N (não). Preencher o campo "pendência resolvida em" com data.)			Com pendência? (S/N)	Pendência resolvida em	
Cópia autenticada do documento oficial de identidade original. Somente serão admitidos documentos de identidade que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade como as do CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503/97). O(A) candidato(a) deve ser brasileiro nato ou naturalizado e maior					
de 18 (dezoito) anos. TEMP-SGPES-SEREM-002- Declaração de Endereço.					
Cópia simples da CERTIDÃO DE qualificado como CASADO(A) no Declaração de Endereço.	TEMP-SGPES-SEREM-002-				
TEMP-SGPES-SEREM-003 - Declaração Atividade, inclusive como estagiário ou poder federal, estadual ou municipal, o advocacia pública ou privada, ou em cargo e sobre recebimento de proventos deco pensão de qualquer ente da federação. TEMP-SGPES-SEREM-004-Declaração o de Penalidades. CERTIDÃO dos entes públicos, em que to dez anos, constando a informação de que	residente em outro órgão e ou atividade relacionada à , emprego ou função pública rrentes de aposentadoria e le Existência ou Ausência enha trabalhado nos últimos				

TEMP-SGPES-SEREM-001 Rev.: 00 Data: 10/07/2024 Pág.: 1/4



CHECKLIST – DOCUMENTAÇÃO CANDIDATO

título, não teve cassada aposentadoria ou disponibilidade e não foi		
destituído de cargo em comissão. Cópia autenticada do DIPLOMA DE GRADUAÇÃO , com a		
colação de grau, devidamente registrado e reconhecido pelo		
Ministério de Educação e Cultura. Exclusivamente no caso de		
residente graduado há no máximo 5 (cinco) anos, contados		
da data de colação de grau até a data de publicação do		
edital de abertura do processo seletivo, em Serviço Social,		
Psicologia, Direito, Engenharia de Produção, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de		
Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Análise de		
Processos, Gestão em Tecnologia da Informação, Engenharia de		
Controle e Automação, Engenharia de Software, Redes de		
Computadores, Engenharia de Banco de Dados ou em Gestão		
de Bancos de Dados.		
Não serão aceitos os cursos superiores de tecnologia (tecnólogo), os cursos sequenciais por campo de saber, os		
cursos de extensão ou equivalentes.		
DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, reconhecida		
pelo MEC, na qual o candidato comprove estar cursando		
ESPECIALIZAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU,		
MESTRADO, DOUTORADO, PÓS-DOUTORADO em Serviço		
Social, Psicologia, Direito, Engenharia de Produção, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de		
Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Análise de		
Processos, Gestão em Tecnologia da Informação, Engenharia de		
Controle e Automação, Engenharia de Software, Redes de		
Computadores, Engenharia de Banco de Dados ou em Gestão		
de Bancos de Dados, no caso de residente graduado há mais		
de 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a		
data de publicação do edital de abertura do processo seletivo.		
CERTIDÃO original ou declaração original de quitação com as		
obrigações eleitorais (não serão aceitos comprovantes de		
voto).		
COMPROVANTE de regularidade do CPF emitido pela Receita		
Federal (não será aceita cópia ou original do CPF).		
Cópia autenticada do CERTIFICADO DE RESERVISTA ou		
documento assemelhado, em caso de candidatos do sexo		
masculino.		

TEMP-SGPES-SEREM-001 Rev.: 00 Data: 10/07/2024 Pág. 2/4



CHECKLIST – DOCUMENTAÇÃO CANDIDATO

CERTIDÃO CRIMINAL original da Justiça Estadual com abrangência dos últimos 20 anos - da(s) Comarca(s) de domicílio	
do candidato (nos últimos 5 anos – verificar declaração de	
endereços).	
TEMP-SGPES-SEREM-005 - Declaração de Homonímia (Caso o	
Candidato Apresente Apontamentos Referentes a Homônimos).	
CERTIDÃO original da Polícia Civil do(s) Estado(s) de domicílio	
do candidato (nos últimos 5 anos - verificar declaração de	
endereços).	
CERTIDÃO CRIMINAL original da Justiça Federal .	
TEMP-SGPES-SEREM-006- Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas.	
TEMP-SGPES-SEREM-007-Declaração da Área e Interesse, da	
Regional ou Camarca de Preferência – Somente para os(as) candidatos(as) residentes em direito.	
ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo DESAU.	
Documento que comprove ter sido submetido ao procedimento	
de verificação da condição de negro ou índio pela Comissão.	
1 (uma) Fotografia 3x4 recente	
Documento que comprove a inscrição regular no Conselho	
Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro, para o(a)	
candidato(a) a Residente-Assistente Social.	
Documento que comprove a inscrição regular no Conselho	
Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, para o(a) candidato(a)	
a Residente-Psicologia.	
Observações e anotações de PENDÊNCIAS a serem sanadas:	
1	
2	
3	
4	
5	

TEMP-SGPES-SEREM-001 Rev.: 00 Data: 10/07/2024 Pág. 3/4



CHECKLIST – DOCUMENTAÇÃO CANDIDATO

O candidato fica	ciente que a	falta de	comprovação	de q	luaisquer	dos re	equisitos	para o
exercício da funç	ão até a data	da desigr	nação ou a prá	itica d	le falsidad	de ideo	lógica e	m prova
documental torna	rá a Portaria d	le Designa	ação insubsiste	ente, s	sem preju	ízo das	s sançõe	s legais
cabíveis, e acarre	etará a eliminaç	ção do ca	ndidato do pro	cesso	seletivo ı	nos teri	mos dos	artigos
9º, 23º e 33º da R	Resolução CM	nº 7/2022	<u>2</u> .					
Rio de Janeiro, _	de		de 2024.					
(Assinatura do candidato)								
Conferido por (no	me do servido	r ou carim	bo):		Matri	ícula:		
					1			

TEMP-SGPES-SEREM-001 Rev.: 00 Data: 10/07/2024 Pág. 4/4